



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 37/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Ao Senhor (a)
Gestor (a) de Contrato da UFC

Assunto: Orientações para o envio de solicitação de Nota de Empenho - Exercício 2025.

Senhor (a) Gestor (a) de Contrato,

1. Em virtude da proximidade do início da execução orçamentária para o exercício de 2025 desta Universidade Federal do Ceará, solicitamos aos gestores de contratos de serviços de natureza continuada que encaminhem à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) os processos de solicitação de emissão de Nota de Empenho até o dia **15 de janeiro de 2025**.
2. As solicitações de empenho devem ser enviadas por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCONV_PROPLAD), de forma individualizada para cada contrato, observando as seguintes instruções:
 - a) Abrir o processo no Tipo: "**Orçamento e Finanças: Empenho de Contratos (Incluir Material e Serviços)**";
 - b) No campo **Especificações**, indicar a razão social da empresa contratada e o número do contrato administrativo; e
 - c) Preencher o formulário **PROPLAD238 - Solicitação de Empenho Contratos Cont. (Fiscal)** [ver link](#).
3. Ressaltamos a importância de uma gestão/fiscalização criteriosa de cada contrato, atentando-se ao valor empenhado e à efetiva liquidação da despesa. Isto é fundamental para evitar a realização de despesas sem prévio empenho ou sem cobertura orçamentária. Adicionalmente, orientamos que sejam verificados eventuais sobras de saldo de empenhos que não serão utilizados, para que seja solicitada a respectiva anulação.
4. Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do formulário, a Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCONV) está à disposição para esclarecimentos por meio dos seguintes contatos: e-mail cconv@proplad.ufc.br ou WhatsApp (85) 3366-7387.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5369147** e o código CRC **59C02F59**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.059755/2024-27

SEI nº 5369147